



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **08.818.831/0001-87**  
Insc. Municipal...: **33748**  
Endereço.....: **RUA ALEMANHA, 97, APTO 33**  
Bairro.....: **CENTRO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4120-4/00 Construção de edifícios  
4399-1/99 Serviços especializados para construção civil  
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 208818831000187  
Emitida às 08:38:27 do dia 24/08/2022.  
Código de Autenticidade 3434.1D23



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.**  
**CNPJ: 08.818.831/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:44 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **9733.1A65.7DC1.1D81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.818.831/0001-87  
**Razão Social:** DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME  
**Endereço:** RUA ALEMANHA 97 APTO 33 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2022 a 17/09/2022

**Certificação Número:** 2022081901162375879801

Informação obtida em 24/08/2022 08:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.818.831/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2007</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DOURADOS ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALEMANHA</b>	NÚMERO <b>97</b>	COMPLEMENTO <b>APT 33</b>
---------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>99.700-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>douradosengenharia@bol.com.br</b>	TELEFONE <b>(54) 3519-0246/ (54) 3522-4050</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/04/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022** às **14:30:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Imprimir

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL de  
DOURADOS ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA EPP,  
CNPJ N.º 08.818.831/0001-87 – NIRE N.º 43 2 05898373**

**1 - GERSON CERIOLI MUNARETTO**, brasileiro, nascido em Erechim - RS em 24 de setembro de 1965, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da CI n.º 9011602084-SJS/RS e CPF n.º 448.247.180/15 e CREA - 087509 com domicílio à Rua Polônia, 33 apto 401, Bairro Centro, em Erechim-RS CEP- 99700-000;

**2 - MARCELO PANOSSO**, brasileiro, nascido em Erechim - RS em 11 de março de 1973, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, eletricitista, portador da CI - n.º 9058274474-SSP/RS e CPF n.º 589 084 120-34, com domicílio à Rua Alemanha, n.º 97, apto 03, Bairro Centro, em Erechim-RS, CEP- 99700-000;

**3 - EDUARDO FITARELLI PES**, engenheiro eletricitista, brasileiro, solteiro, maior, nascido na cidade de Aratiba - RS em 19 de maio de 1 983, residente e domiciliado à Rua Santo Granzotto n.º 150, apto. 04, Bairro Centro, na cidade de Aratiba - RS, CEP- 99770-000, portador da CI n.º 4073154851-SJS/RS, CPF n.º 813.596.080-87 e CREA - n.º 220058535-7;

Únicos sócios da sociedade limitada **DOURADOS ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede e foro jurídico, à Rua Alemanha, 123, Bairro centro, em Erechim-RS, CEP- 99 700-000, inscrita no CNPJ sob n.º 08.818.831/0001-87, arquivado na MMJC-RS em 26 de abril de 2007, NIRE - 43 2 05898373, e terceira alteração arquivada em 21/10/2011, sob número 3536091, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato social e o fazem nas cláusulas e condições que seguem:

**PRIMEIRA** - O capital social que era de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-a gratuitamente na proporção da participação social de cada sócio.

**TERCEIRA** - Após as devidas alterações, o capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	PERCENTUAL DA COTA
GERSON CERIOLI MUNARETTO	98.360	98.360,00	49,18%
MARCELO PANOSSO	98.360	98.360,00	49,18%
EDUARDO FITARELLI PES	3.280	3.280,00	1,64%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista das modificações ajustadas, os sócios, remanescentes de comum acordo resolvem consolidar o contrato social, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A sociedade é limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.046, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a razão social de **DOURADOS ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**

**Parágrafo Único:** A sociedade utiliza a título de fantasia, divulgação e propaganda a descrição "**DOURADOS ENGENHARIA**".

**SEGUNDA:** A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico em Erechim - RS, sito à Rua Alemanha, n.º 97 apto. 33, Bairro Centro, na cidade de Erechim - RS, CEP - 99700-000

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

**TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social, a atividade de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção;

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

- 43.22-3-01 - Instalação hidráulica, sanitária e de gás;

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção.

**QUARTA:** A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 12 de Abril de 2007.

**QUINTA -** O Capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES EM REAIS	PERCENTUAL DA COTA
GERSON CERIOLI MUNARETTO	98.360	98.360,00	49,18%
MARCELO PANOSSO	98.360	98.360,00	49,18%
EDUARDO FITARELLI PES	3.280	3.280,00	1,64%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas cotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SETIMA** – A administração da sociedade em juízo ou fora dele será exercido pelos sócios **GERSON CERIOLI MUNARETTO e MARCELO PANOSSO**, ambos legitimados para assinar e representar individualmente a sociedade ativa e passivamente em todos os atos de administração ordinária perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, antes autárquicas, concessionárias de serviços públicos, podendo firmar contratos de promessa de compra e venda, contratos de garantia, bem como a correspondência em geral, abrir e fechar contas em qualquer estabelecimento bancário ou financeiro do território nacional, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança, emitir e endossar cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários, participar de licitações públicas em geral, nomeação de procuradores "ad iudicia" ou "ad negotia", comprar, alienar, vender e transferir veículos, comprar, alienar, vender e transferir bens móveis e imóveis. Tudo fazer no que for necessário para bem gerir os negócios da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

**Parágrafo Segundo:** Os administradores em exercício terão, direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

**Parágrafo Terceiro:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

**Parágrafo Quarto:** O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação, e ou destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

**OITAVA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único** - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

**NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

**Parágrafo Segundo:** Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

**Parágrafo Terceiro:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Quarta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

**DÉCIMA:** A sociedade não terá Conselho Fiscal.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento, ou ainda de comum acordo entre os sócios.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz, e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de retrada, os haveres dos sócios retrantes serão apurados em balanço especial, aplicando o disposto no Parágrafo Único da cláusula Décima

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei n.º 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião ou assembleia dos sócios quotistas serem excluídos da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social ou quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei: n.º 10.406/2002

**DÉCIMA QUINTA:** As deliberações sociais obedecerão aos quoruns previstos em Leis.

**DÉCIMA SEXTA:** Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Erechim - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor.

Erechim - RS, 01 de Junho de 2013.

  
GERSON CERIOLI MUNARETTO

  
MACELO PANOSSO

  
EDUARDO FITARELLI PES







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1965776**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ: 08.818.831/0001-87

N° de registro no Crea-RS: 154184

Registrada desde: 23/05/2008

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS (PREDIAL).

NA ÁREA DA INDUSTRIAL: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E DE GÁS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R ALEMANHA, 97 - AP33  
CENTRO  
Erechim-RS  
99700-020

Capital Social: R\$ 200.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **GERSON CERIOLI MUNARETTO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS087509 Registrado desde 12/04/1995

Responsável Técnico pela empresa desde 23/05/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **EDUARDO FITARELLI PES**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS143166 Registrado desde 29/07/2006

Responsável Técnico pela empresa desde 06/11/2009

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

### 3) VINÍCIUS BALEM

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS160669 Registrado desde 18/03/2009

Responsável Técnico pela empresa desde 10/10/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

**Certificamos** que DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/8/2022 e reimpressa em 24/8/2022

Fim da certidão nº 1965776 .....

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Sociedade DOURADOS ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA., com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/04/2007, NIRE: 43-205.898.373, CNPJ: 08.818.831/0001-87, estabelecida na Rua Alemanha, 123, Bairro Centro, na cidade de Erechim - RS, CEP - 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ERECHIM - RS, 15 de Outubro de 2008.

  
Sócio: GERSON CERIOLI MUNARETTO

  
Sócio: MARCELO PANOSSO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/___	Etiqueta de registro
-------------------------	----------------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2008 SOB Nº: 3052458

Protocolo: 08/274155-7, DE 27/10/2008

Empresa: 43 2 0589837 3  
DOURADOS ENGENHARIA E  
CONSTRUCOES LTDA

  
Sérgio José Dutra Kruef  
SECRETÁRIO-GERAL

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	712.449,54	912.449,54
Distribuição de Lucros Acumulados		-1.000,00	-1.000,00
Compensação de Prejuízo	0,00	-204.934,31	-204.934,31
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	506.515,23	706.515,23
Saldo em 31/12/2019	200.000,00	891.387,82	1.091.387,82
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	891.387,82	1.091.387,82

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13,
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ERECHIM, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO  
 PANOSSO:58908412034
 Assinado de forma digital por MARCELO PANOSSO:58908412034  
 DN: cn=B, ou=CP Brazil, ou=AC=SO/L11/Ministerio de  
 Economia, ou=1501822000202, ou=PerseusCA, ou=Cartão de  
 Assinatura, ou=MARCELO PANOSSO:58908412034  
 Data: 2022.08.24 13:55:22 -03'00'

MARCELO PANOSSO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 589.084.120-34

ADENIR PAULO  
 ROMAN:34259554034
 Assinado de forma digital por  
 ADENIR PAULO  
 ROMAN:34259554034  
 Dados: 2022.08.24 13:41:13 -03'00'

ADENIR PAULO ROMAN

Reg. no CRC - RS sob o No. RS-046569/O-1  
 CPF: 342.595.540-34



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 1 / 1**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0589837-3	CNPJ 08.818.831/0001.87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2007	Data de Início de Atividade 12/04/2007	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALEMANHA, 97 - AP 33, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000				
Objeto Social "CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO."				
Capital Social: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
GERSON CERIOLO MUNARETTO 448.247.180-15	R\$ 39.344,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
MARCELO PANOSSO 589.084.120-34	R\$ 39.344,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
EDUARDO FITARELLI PES 813.596.080-87	R\$ 1.312,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 21/10/2011 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 3536091	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status CADASTRADA	

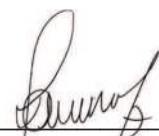
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139192042

PORTO ALEGRE - RS, 17 de Junho de 2013 às 11h 27min

  
José Tadeu Jacoby  
SECRETÁRIO-GERAL



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 24/08/2022

Identificação	
CAD ICMS	039/0137910
CNPJ	08.818.831/0001-87
Razão Social	DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia	DOURADOS ENGENHARIA
Endereço	
Logradouro	RUA ALEMANHA
Número	97
Bairro/Distrito	CENTRO
Município	ERECHIM
CEP	99700-054
Complemento	APTO 33
U.F.	RS
Telefone	
Informações Complementares	
Enquadramento Empresa	GERAL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal	4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Fiscal	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
CNAE Fiscal	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
Data Abertura	01/06/2007
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/01/2012
Classificação das atividades Econômicas	
9 - SERVICOS E OUTROS	

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Número livro:

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

### **NOTAS EXPLICATIVAS 2021**

A Empresa efetuou a inscrição do CNPJ nº 08.818.831/0001-87 em 26/04/2007 e tem como objeto social explorar o ramo de serviços especializados em construções.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância das disposições da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Por Ações, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como dos Pronunciamentos e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e das Normas do Conselho Federal de Contabilidade, em especial a Resolução CFC 1.255/09 para pequenas e médias empresas. E em conformidade com a ITG1.000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

Os bens do ativo imobilizado estão escriturados pelo custo de aquisição de acordo com a legislação vigente e devidamente retificada pela depreciação acumulada, com base nas taxas vigentes e usuais de acordo com a legislação fiscal.

Dentre as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, apresentamos a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no pronunciamento CPC nº 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC nº 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC nº 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos.
4. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as normas do CFC e observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

O valor nominal do Patrimônio Líquido é de R\$ 706.515,23 (setecentos e seis mil, quinhentos e quinze reais, vinte e tres centavos) constituído de Capital Social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e R\$ 506.515,23 (quinhentos e seis mil, quinhentos e quinze reais, e vinte e tres centavos) de Reservas de Lucros. As receitas estão escrituradas pelo regime de competência.

A empresa é optante do Lucro Presumido.

Erechim/RS, 31 de dezembro de 2021.

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Número livro:

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

**Erro! Fonte de referência não encontrada.**

## NOTAS EXPLICATIVAS 2021

MARCELO PANOSSO  
Empresário  
CPF n° 589.084.120-34

SANTOLIN CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
CRC/RS 005660/O-0 Escritório Contábil  
Adenir Paulo Roman  
CRC/RS 46569-O







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 08818831000187, Endereço - RUA ALEMANHA, 97, SL 33, CENTRO, ERECHIM/RS, CEP 99700-020.

24 de agosto de 2022, às 09:01:06

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6b2582cf581fb33f48f017aedd535ae4**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

**CERTIDÃO NARRATÓRIA**

Contribuinte.....:DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CPF/CNPJ.....:08.818.831/0001-87  
Endereço.....:RUA ALEMANHA, 97, APTO 33  
Bairro.....:CENTRO  
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado com atividade acima descrita no período de:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
01/08/07	26/10/21	33748	7020-4/00	Serviços de Assist. e Elab.de Projetos e Similares
01/08/07	26/10/21	33748	3329-5/99	Serviços de instalações de equipamentos em geral
01/08/07	26/10/21	33748	4330-4/04	Serviços de pinturas em geral
01/08/07		33748	4744-0/99	Com.varej.de materiais de construção em geral
26/10/21		33748	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
26/10/21		33748	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
26/10/21		33748	4120-4/00	Construção de edifícios
26/10/21		33748	4399-1/99	Serviços especializados para construção civil
26/10/21		33748	4679-6/04	Com.atac.espec.de materiais de construção

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000033748  
Emitida às 08:41:57 do dia 24/08/2022.  
Código de Autenticidade 31E3.1B96



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.818.831/0001-87

Certidão n°: 27553741/2022

Expedição: 24/08/2022, às 08:51:58

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOURADOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.818.831/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020877877**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DOURADOS ENGENHARIA E CONST LTDA**

Endereço: **RUA ALEMANHA, 97, APTO 33  
CENTRO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **08.818.831/0001-87**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030901897**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.